



1.º Termo Aditivo **ao Edital UNIFEDE n.º 65/2023**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEDE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEDE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEDE, faz saber por meio do 1.º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital UNIFEDE n.º 65/2023, de 28/9/2023, que instaurou o **Processo Seletivo Geral Técnico-Administrativo, para a função de Auxiliar Técnico em Informática I**:

1. Os itens **8, 10, 12, 12.2 e 13** do Edital UNIFEDE n.º 65/2023, de 28/9/2023, passam a vigorar com as seguintes redações:

8. DAS INSCRIÇÕES: as inscrições devem ser realizadas de 16 a 30 de outubro de 2023, pelo site da UNIFEDE, no seguinte link: <http://curriculo.unifebe.edu.br/novocurriculoweb/>.

10. DO RESULTADO – 1.ª ETAPA: como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em Comunicado publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEDE - www.unifebe.edu.br, até o dia 3 de novembro de 2023 (sexta-feira) e dele constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2.ª Etapa.

12. DO RESULTADO FINAL: após a realização da 2.ª Etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEDE - www.unifebe.edu.br, até o dia 10 de novembro de 2023 (sexta-feira).

12.2. O candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 (dezesseis) horas do dia 13 de novembro de 2023 (segunda-feira) para manifestar-se por escrito, por meio do e-mail rh@unifebe.edu.br, sobre a aceitação ou não da vaga.

13. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: o candidato selecionado deverá entregar até o dia 16 de novembro de 2023 (quinta-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como pré-requisitos e como aperfeiçoamento, esses dos últimos cinco anos; CPF e RG.



UNIFEFE

Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE

Reitoria

2. As demais disposições do Edital UNIFEFE n.º 65/2023, de 28/9/2023, permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/10/2023.

Brusque, 16 de outubro de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicado na UNIFEFE em 16 de outubro de 2023.